Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROTOCOLO		
Número	Data	Rubrica
3.718	28/10/13	

DESPACHO

APROVADO

Sala das Sessões 28,10,13

GUILHERME DE SOUZA GOMES
PRESIDENTE

EMENTA

Solicita informações a Mesa Diretora, através do Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal acerca do cumprimento do Decreto Legislativo nº. 01/2007, que dispõe sobre a concessão de Diploma de "Reconhecimento de Mérito", do Quadro de Magistério das Redes: Estadual, Municipal e Particular, de Ensino do Município de Mococa.

REQUERIMENTO Nº. 1309 /2013.

EXMO. SR. PRESIDENTE:

REQUEIRO à Mesa, cumpridas as formalidades Regimentais da Casa, após a manifestação do Nobre Plenário, no sentido de ser oficiado à Mesa Diretora, através do Exmo. Senhor Presidente, Vereador Guilherme de Souza Gomes, para que Sua Excelência, informe a esta Casa de Leis, acerca do cumprimento do Decreto Legislativo nº. 01/2007, que dispõe sobre a concessão de Diploma de "Reconhecimento de Mérito", do Quadro de Magistério das Redes: Estadual, Municipal e Particular, de Ensino do Município de Mococa.

Justificativa:-

O referido Decreto Legislativo de autoria do Ex-Vereador Ítalo Maziero Júnior, instituiu a concessão de Diploma de "Reconhecimento de Mérito", do Quadro de Magistério das Redes: Estadual, Municipal e Particular, de Ensino do Município de Mococa.

Infelizmente neste ano não comemoramos a referida data, desta forma apresento a presente propositura, no intuito de se adequar o calendário desta Casa de Leis, nos termos dos decretos vigentes.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 21 de outubro de 2013.

ELIAS DE SISTO
Vereador/PMDB

DECRETO LEGISLATIVO N°.01, de 13 de fevereiro de 2007.

Concede Diploma de "Reconhecimento de Mérito", do Quadro do Magistério das Redes: Estadual, Municipal e Particular, de Ensino do Município de Mococa.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada no dia 12 de fevereiro de 2007, aprovou Projeto de Decreto Legislativo nº.018/2006, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e ela promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art.1°.- Fica concedido Diploma de "Reconhecimento de Mérito" no Município de Mococa, aos Professores das redes: Estadual, Municipal e Particular de Ensino, que se destacam ou se destacaram no exercício da função.

Parágrafo Único- Os diplomas serão entregues em sessão solene na Câmara Municipal de Mococa, anualmente, por ocasião do Dia do Professor, cabendo a cada vereador a indicação de um homenageado ou homenageada.

Art.2°.- As despesas decorrentes do presente Decreto Legislativo, correrão por conta de dotações próprias consignadas no orçamento, suplementadas, se necessário.

Art.3°.- Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revoga-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Mococa, 13 de Fevereiro de 2007.

LUIZ BRAZ MARIANO
Presidente

RONALDO CORRAINI
1°. Secretário

FRANCISCO ALAMINO FILHO
2°. Secretário